

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Ata de Registro de Preços n. 95/2020 - 0033190-73.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Nairobi Produtos Químicos Ltda.

CNPJ: 36.698.046/0001-73

Conclusão da decisão: "Em que pese o contato da fiscalização com o representante da contratada via telefone e utilizando-me da cautela necessária, considero prudente que se proceda à notificação via edital da empresa NAIROBI PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., para que, querendo, apresente Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com fulcro no artigo 87, caput, da Lei n.8666/93. (...). Cumpra-se. (...). Cuiabá-MT, 16 de julho de 2021. Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso".

Cuiabá, 20 de julho de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5cc03248

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)